

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

32. SERIE

QUARTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1882

NUMERO 42

GUIMARÃES

Secção Religiosa

Boletim do monumento
A PIO IX O GRANDE

Subscrição para o monumento

Transporte...	1:481\$520
Padre Antonio Baptista de Barros, parcho de Gondar; o mez de outubro	1:200
Padre João José de Moura, parcho de S. Christovão de Selho; o mez de outubro	1:200
Padre Joaquim Martiniano d'Azevedo, parcho de Pentieiros; o mez de outubro	1:200
Padre João José d'Afonseca Queiroz, parcho de Moreira de Cologos; o mez de novembro	600
Dr. padre Joaquim Fernandes da Silva Ribeiro	4:500
Roberto Gonçalves de Sá, abbade de Esmoriz	2:000
	11491\$950

SECÇÃO POLITICA

A SITUAÇÃO

No dia 5 effectuaram-se as eleições supplementares em onze circulos do continente e um da Madeira. As duas eleições de Lisboa, a do Funchal e do Sabugal eram as unicas em qua havia lucta. Em Lisboa triumpharam, como se esperava, os dois candidatos governamentais. Os opposicionistas em Lisboa, eram o sr. Namorado e dois republicanos. Posto que estes tivessem provavelmente alguns votos dos outros partidos da opposição que não tinham candidatos seus, e que se absteram em principio, é certo que tiveram na totalidade menos votos do que nas ultimas eleições anteriores.

Deu-se d'esta vez, em Lisboa um facto que não deixa de ter certa importancia. O defeito da boia e Porto, em que a urna está desaffrontada, até mesmo, da pieis são moral das auctoridades, é a corrupção argentaria. Posto que a venalidade se não possa authenticar, porque as veniaças, eleitoraes se não fazem por escriptura, ninguém ignora que nas eleições de

uma e outra cidade se tem gasto muitas vezes por parte dos candidatos ou dos partidos a que estes pertencem sommas avultadas. Mas d'esta vez não consta que houvesse compra de votos, e a policia recebeu ordem para não permitir, pelo menos publicamente, porque ao que se faz n'esta genero particularmente não pode chegar a sua acção, a venalidade escandalosa á porta das igrejas, como se tem visto em outras occasiões. Os vencidos não deixaram de clamar que os electores se deixaram corromper, mas d'esta vez clamaram com menos justiça, e por mero despeito pela derrota.

Um jornal progressista chega a dizer que o seu partido se absteve, porque sabia que o governo havia de vencer, comprando os electores. Que triste idéa a que dá aquelle jornal dos electores do seu partido!

menta-se de que os operarios vão ás suas reuniões, applaudam os seus oradores, e depois votem contra elles, porque se deixam subornar. Esta accusação é do mesmo modo inepta, e d'esta vez injusta, por inexacta. A classe operaria não é muito instruida;

mas, se o fosse mais, não lucraria com isso o nosso actual partido republicano, porque n'esse caso o operario não só não votaria nos candidatos republicanos, mas não iria applaudir os discursos e os programmas insensatos das suas reuniões. O candidato regenerador dissidente o sr. Namorado, que se propoz n'um dos circulos contra o candidato governamental, ficou n'uma minoria espantosa.

No Sabugal parece não terem corrido as coisas com toda a regularidade em algumas assembleas, porque ambos os candidatos se attribuem a victoria, e n'uma d'essas assembleas, dizem os jornaes, que a urna fôra derribada, e que em quanto se não restabeleceu a ordem recebera talvez no seu seio uma porção de listas a que não correspondem verdadeiros electores. É caso que a cama-

No circulo do Funchal ficou a eleição empatada, sendo tres os concorrentes. D'estes o mais votado foi o sr. Braamcamp, depois o sr. dr. Manoel d'Arriaga, candidato republicano, e muito depois o sr. padre S. nua Freitas, que se

diz candidato do partido catholico. Este partido, como partido politico, é novo na nossa terra.

Muitos jornaes tem dito uma serie de coisas extravagantes e apaixonadas do facto de se ter o partido governamental abatido no Funchal perante a candidatura do chefe do partido progressista. O curioso é que alguns que censuram o governo por este procedimento mostram-se partidarios em these da representação das minorias. A abstenção do governo em casos d'estes, e quando a sua maioria na camara é já enorme, não é senão chegar ao mesmo resultado pratico da representação das minorias.

É má, no systema representativo, que os chefes da opposição não vão á camara, e este resultado não se obtem sempre, quando a lei não estabelece a representação das minorias, senão

Ao passo que alguns jornaes regeneradores accusam o governo de relaxação politica por contrair pela sua abstenção para a eleição do chefe progressista, alguns jornaes progressistas accusam o governo de hypocrita por

FOLHETIM

MARIA DEL PILAR SINUEÉS

UM NINHO DE POMBAS

Versão de J. P.

VIII

O duelo

Quando Silva se despediu do conde, fel-o com uma cortezia gelada.

Ficavam inimigos irreconciliaveis; os seus combates porém deviam ter lugar nos salões.

O conde não o acompanhou até á porta, nem lhe fez nenhum cumprimento. Nos homens de honra não tem lugar a mentira, ainda que o mundo lhes exija uma profunda e dolorosa dissimulação.

Quando Silva desapareceu, o

conde correu a uma secretaria, abriu-a e tirou um par de pistolas: carregou e escorvou uma, e encostou o cano ao quizado com mão convulsa.

De repente porem largou-a estremecendo, levantou os olhos ao ceu e murmurou:

—Quem sabe se sou pae!

IX

Malvina

Seriam pouco mais ou menos cinco horas da tarde do dia 28 de fevereiro, quando uma rapariga extremamente baixa, entrava a porta da casa n.º 3 da rua de S. Bernardino.

A pobre rapariga apenas contaria quatorze annos. Apesar do intenso frio d'aquella tarde de inverno, não levava outro abrigo senão um vestido de indiana, que tinha sido azul, e que, á força de o lavar, se tinha tornado esbranquiçado.

Havendo se as primitivas mangas rompido com o uso pela parte de baixo, a rapariga tinha-as remendado com um pedaço novo da mesma fazenda, o qual fazia parecer o resto do vestido ainda mais velho e desbotado.

A saia, alguma tanto curta, deixava ver uns pezinhos calçados n'uns sapatos de cordovão muito velhos, que faziam luzir tristemente a brancura das suas grossas meias d'algodão.

Levava ao pescoço uma manteleta de lá pretá, feita, ao que parecia, para uma pessoa muito mais alta. Esta manteleta era muito velha; estava porem limpa e cuidadosamente conservada, e era guarnecida com um floco de seda que parecia alli posto recentemente, ou por se haver rompido a sua primeira guarnição, ou talvez por uma innocente coquetterie da rapariga.

O rosto d'esta pobre menina não era bonito; tinha porem

certa expressão de melancolica doçura que encantava. Suas feições eram grossas, os olhos garços, e uma formosa cabelleira ruiva se enlaçava por detraz da cabeça em grossas e apertadas tranças, encrespando-se ao redor de sua larga fronte.

Quando entrou na porta batiam-lhe os dentes de frio uns contra os outros. Levava no braço direito uma cesta coberta, e na mão um ramo de formosissimas camélias brancas e de um roxo incendiado.

No estreito pateo trabalhava um sapateiro muito velho.

—Boas tardes, sr. Martin, lhe disse a rapariga ao penetrar no pateo, com voz a tremer de frio.

—As mesmas te dê Deus, Malvina, respondeu o velho, que recolhia os utensilios da sua arte por falta de luz para trabalhar, sem levantar a cabeça, e como quem pela voz conhecia a pessoa que fallava. D'onde vens com este frio? continuou elle,

lançando n'um cesto as fôrmas e os pedaços de couro que estavam pelo chão.

—Vento de comprar a ceia, sr. Martin, respondeu Malvina, mostrando a sua cesta ao velho.

—Ah! que formoso é hoje o ramillete! exclamou o sr. Martin, vendo pela primeira vez as flores que a rapariga trazia na mão.

—Não é verdade? Muito contente vae ficar a senhora D. Maria.

—As outras não gostam de flores?

—Pois não gostam! todas tres morrem por ellas. Mas como a Rosa as dá á sr.ª D. Maria... já se vê... tem ella mais direito que as outras.

—Como está a sr.ª D. Ofelia?

—Melhor: já hoje esteve a cozer desde o romper da manhã.

—É o bastante para ter uma rechada.

(Continua)

NOTICIÁRIO

Caminho de ferro de Guimarães—Foi nos communicado o seguinte telegramma, que nos apressamos a transcrever, para conhecimento do publico:

Porto 13, ás 11 e 6 m. da manhã.

«Participe ás auctoridades e ao publico que esta companhia vae urgentemente tomar medidas legaes para tomar conta dos trabalhos e continuá-los, pois para isso está monetariamente habilitada. O empreiteiro geral deu ordem de suspender os trabalhos, julgando fazer com isso pressão sobre a companhia.»

D'este telegramma, duas cousas se inferem, que é myster pôr bem a publico:—1.ª, a guerra traiçoeira e incessante que por todos os meios se move contra a companhia; 2.ª a diligencia, zelo e cuidado que a mesma companhia emprega para levar a cabo a empreza a que tão benemeritamente mettem hombros, sem se apavorar com a referida guerra, antes tratado de a vencer pelos meios que ás leis e a justiça põem á sua disposição.

A noticia de que a Companhia vae proseguir nos trabalhos e de que está para isso habilitada com os necessários capitães, deve ser muito grata para todos os que se interessam na benemerita empresa, e especialmente para os habilitantes d'esta cidade que na breve conclusão d'esta linha ferrea vêem um dos maiores e mais importantes melhoramentos de Guimarães.

de S. Francisco—Entraram ante-hontem para n'este hospital principiarem a fazer serviço 4 irmãs hospitalleiras, d'essa benemerita corporação que por ahí está derramando com tanta largueza os benefícios da sua instituição pela maior parte dos hospitales do paiz.

Está assim cumprida e realisada a resolução da digna Meza e Junta Magna d'aquella florescente Ordem; e satisfeita uma necessidade urgente de serviço no seu allás magnifico hospital.

Preces—Tem-se feito, segundo ás determinações do sr. Arcebispo Primaz, em diversas egrejas d'esta cidade, para que Deus se amerceie de nós fazendo cessar ás chuvas que tantos prejuizos estão causando por impedirem a colheita dos cereaes.

Agora estão-se fazendo nas egrejas da Misericórdia e de S. Domingos.

Fallecimento—Falleceu, na semana passada, no Porto, a mãe do ill.º sr. Antonio de Freitas Carneiro é Oliveira, contador d'este juizo.

Era seihtra de avançada idade, contava 86 annos.

Os nossos pezames á seu filho e nosso amigo o sr. Freitas Carneiro

que dizem que apesar da abstenção ostensiva alguns dos seus amigos trabalharam na eleição da Madeira contra o sr. Braamcamp. Ambas estas accusações são injustas. Parece averiguado que quem mais contribuiu para que o sr. Braamcamp não tivesse todos os votos, e poucos lhe faltaram, para ter na eleição a maioria absoluta, foi o chefe do partido progressista na Madeira, a quem os seus proprios correligionarios de cá consideram como pouco menos do que idiota. E' aquelle celebre governador civil do tempo do governo progressista, que fez uma proclamação aos eleitores, dizendo que votassem nos candidatos do governo, porque este lhes ia mandar muito dinheiro para obras publicas.

(C. de P.)

A «Correspondência de Portugal»

Le-se neste periodico:

MR. DIXON E OS SEUS ATTENTADOS CONTRA O CREDITO PUBLICO PORTUGUEZ

«Temos hoje a registar um novo attentado de mr. Dixon, e este com a circumstancia assaz agravante, de ser praticado dentro do nosso paiz.»

«O sr. Dixon não contente com accusar o governo portuguez perante o «Stock Exchange» de má fé, mandou affixar dentro do edificio da Bolsa de Lisboa um documento aquelle mesmo sentido. O encarregado das affixações na Bolsa não attendendo murmurios que chamaram a attenção do sr. conselheiro Carlos Ferreira dos Santos Silva, digno presidente da associação commercial, a qual tem a administração da Bolsa.»

«O sr. conselheiro Carlos Santos mandou immediatamente desaparecer o documento, pelo que mereceu os maiores e mais unanimes louvores. A audacia de mr. Dixon tinha indignado toda a gente.»

«Lamentamos as allucinações de mr. Dixon. «O sr. presidente da associação commercial foi ainda benevolo para com elle. Em vez de fazer desaparecer o documento poderia requerer que fosse autuado e que o auto fosse remetido ao poder judicial. No nosso código penal ha penas severas para as diffamações, e o sr. Dixon ver-se-hia reo em um processo crime e exposto á condemnação dos tribunaes.»

«E' exacto o que affirma a folha lisbonense, e, apesar da benevolencia com que o sr. presidente da associação commercial tractou o reo, acreditamos que o sr. delegado do procurador regio desafiou a nação promovendo a punição do crime, como por dever do cargo lhe cumpre.»

«O sr. Dixon, continua o collega, deverja reprimir as suas iras, seja qual for a razão d'ellas, desde que as suas reclamações passaram a ser dominios diplomáticos. Ambos os governos, o portuguez e o inglez, poderiam com razão abandonar a causa de mr. Dixon, desde que elle se pertende desforçar por suas proprias mãos, recorrendo á mais vil das armas, como é a diffamação, principalmente contra o credito publico d'um paiz que primou sempre em ser honrado.»

Muito bem; mas, deduzindo-se d'aqui que o collega persiste ainda na idéa de suppôr a companhia actual do caminho de ferro de Guimarães obrigada a pagar as dividas da anterior, esperamos que nos dê a honra de refutar o artigo do nosso n.º passado, na certeza de que estamos resolvidos a levar á evidencia que não pode haver um só juriscousulto que desinteressadamente interprete o decreto da concessão como o interpretou a «Correspondência de Portugal», de certo por inadvertencia.

Esta questão não é para ser desprezada por um jornal serio, porque envolve o credito d'uma empresa benemerita e o da nação.

Aqui já não causou pequena estranheza que a «Correspondência» transcrevesse a rectificação feita á sua asserção por um gerente da companhia, e não a acompanhasse, ou d'uma confissão franca do engano, ou da prova do que asseverou, dizendo se conhedora da materia.

E a propósito assevera-se não ter havido a reunião do conselho para cassar a companhia a concessão, nem se regular havel a, dizendo, como textualmente diz o decreto respectivo, que a companhia «pelo facto da aquisição (da linha entre Santo Thyrso e Bougado) fica obrigada a responder, como fir de direito, nos termos das leis portuguezas e NOS TRIBUNAES COMPETENTES (notem «e nos tribunaes competentes») etc; depois do que é perante estes tribunaes e não perante o governo que se dirime a pendencia. E porque não recorre já, nem se dispõe a recorrer a elles mr. Dixon, se lhe assiste o direito que á folha da capital lhe supõe?

Como explica o collega esta preferencia de caminhos tortuosos e enjuros, da parte do empreiteiro inglez, á estrada direita e limpa que lhe aponta o MESMO DIPLOMA em que elle quer fundamentar as suas reclamações? Parece-lhe isto de quem tem consciencia dos direitos que allega?

A nós não: Nós temos a certeza de que mr. Dixon não irá para os tribunaes, porque lá não encontrará um voto (um só) em seu favor, á vista do decreto, que está clarissimo.

3.ª Os subscriptores entrarão com 20 por cento no acto da subscrição, contando-se o juro com referencia ao alludido dia 18;

4.ª Perde o direito ás entradas feitas o subscriptor que, havendo-se annuciado com 30 dias de antecedencia uma outra entrada, deixe de a fazer;

5.ª Completas as entradas, no dia 31 de dezembro de cada anno far-se-ha por meio de sorteio publico a amortisação de tantas obrigações, quantas correspondereim á quantia para esse fim destinada, annunciando-se com a antecedencia precisa a cifra da quantia em questão.

6.ª Reservam-se 400 obrigações para o Banco de Guimarães.

Braga e sala das sessões da Junta Geral, 10 de novembro de 1882.

O Presidente, Francisco Xavier de Souza Torres e Almeida.

EDITAL

A Junta de Parochia da freguezia de S. Romão de Rendufe, do concelho de Guimarães

FAZ publico que na casa da Camara Municipal do dito concelho e na sede da parochia de S. Romão de Rendufe, podem os interessados examinar o mappa da contribuição parochial do corrente anno de 1882 e fazer perante a Junta as reclamações que julgarem convenientes dentro do prazo de 15 dias contados de 16 do corrente, na certeza de que findo o referido prazo a Junta não accerta reclamação alguma. Finalmente a percentagem sobre as contribuições do Estalo é de 12 por cento.

Para constar se escreveu o presente e outros de igual theor que serão affixados na porta da igreja de Rendufe e na casa da Camara, e publicado n'um dos periodicos da cidade de Guimarães.

Freguezia de S. Romão de Rendufe, 11 de novembro de 1882.

O Presidente da Junta Domingos José de Meva.

DIRECCÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE BRAGA

3.ª secção de construção Estrada Real n.º 35. Lanço de Fermil á ponte de Mondim.

No dia 30 do mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, na Administração do Concelho de Celorico de Basto, será posta em praça a arrematação da reforma dos muros da avenida da ponte de Mondim, na margem direita do rio Tamega.

Base da licitação—313:500 reis. Depositó de garantia—15:675 »

Os proponentes apresentarão juntamente com as propostas os documentos comprobativos, de terem feito o depositó provisório acima designado, o qual se tornará definitivo para o licitante cuja proposta for preferida, e de estarem habilitados, por cer-

Exequias—Preparam-se para o dia 4 do proximo novembro, na igreja da V. Ordem T. de S. Domingos, solennes exequias por alma do sr. José Gomes Fernandes Baptista, fundador do hospital d'aquella Ordem T.

COMPANHIA DO CAMINHO DE FERRO DE GUIMARÃES NA LINHA FERREA DO MINHO POR SANTO THYRSO, VIZELLA E GUIMARÃES

Responsabilidade limitada

PORTO

Balancete em 31 de outubro de 1882

ACTIVO

Accões a emittir.	200:000\$000
Obrigações em ser	200:000\$000
Prestações em atrazo.....	730:000
Caixa.....	265:460
Despezas d'instalação.....	1:771\$055
Diversas contas devedoras.....	103:962\$875
Construcção geral	309:194\$960
Contas correntes—saldo á ordem...	23:764\$660
Instrumentos e utensilios na linha	986:935
Mobiliá—utensilios	286:190
Despezas geraes e administrativas.	4:994\$480
Empreiteiro geral—sua conta de retenções:.....	12:977\$250
	858:933\$274

PASSIVO

Capital:.....	500 000\$000
Obrigações auctorisadas:.....	200 000\$000
Credores por garantias.....	138:360\$000
Juros recebidos:.....	709\$687
Conta de retenções	19 222\$222
	838 933\$274

O Gerente,

A. M. Soares Velloso.

ANNUNGIOS

Junta Geral do Districto de Braga
Emprestimo de 211:000\$000 reis

authorisado por decreto de 22 d'agosto de 1882.

No dia 18 do corrente mez, desde as 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, estará aberta na repartição da Junta Geral, situada no edificio do Governo Civil, e no Banco de Guimarães, a subscrição publica para o alludido emprestimo de reis 211:000\$000, que será levantado por obrigações de 100:000 reis, mediante as seguintes condições:

1.ª As obrigações serão emitidas ao par;

2.ª Vencerão o juro de 6 por cento ao anno, o qual será liquidado nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, ou nos dias antecedentes, quando algum d'aquelles for impedido;

fificado passado pelo ultimo chefe de secção, com quem tiverem servido, a executar a obra e de terem cumprido os seus contractos.

As propostas serão feitas em carta fechada, e redigidas pelo theor seguinte: Eu abaixo assignado, residente na...—freguezia, villa, ou cidade—de... comprometto-me a fazer toda a obra de reconstrução e remoção dos muros da avenida da margem direita, na ponte de Mondim, conforme o projecto e respectivas condições, que examinei, e com as quaes me conformo em todas as suas disposições, pela quantia de...—por extenso, e em algarismos—reis. Celorico de Basto 30 de novembro de 1882.—assignatura—

O projecto da obra, e as condições que regulam a sua execução, acham-se patentes na Direcção das obras publicas de Braga, e na secretaria da 3.ª secção de construcção em Fermil, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Secretaria da 3.ª secção de construcção em Fermil, 10 de novembro de 1882.

O Chefe de Secção
Cesario Augusto Pinto.
469

DIRECCÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE BRAGA

3.ª secção de construcção
Estrada Real n.º 35. Lanço de Fermil a ponte de Mondim

No dia 30 do mez de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na casa da Administração do Concelho de Celorico de Basto, terá lugar a arrematação em praça publica, e por carta fechada, da reconstrução do chafariz da margem direita do rio Tamega, junto á ponte de Mondim.

Base da licitação, 317:529 reis. Depósito de garantia, 15:876 rs.

Os proponentes apresentarão com as propostas, os documentos comprobativos de terem feito o depósito provisorio acima designado, o qual se tornará definitivo, para o licitante cuja proposta for preferida; e de estarem habilitados, por certificado passado pelo ultimo chefe de secção com quem tiverem servido, a executar a obra, e de terem cumprido os seus contractos.

As propostas serão redigidas pelo theor seguinte: Eu abaixo assignado, residente na—freguezia, villa ou cidade—de... comprometto-me a fazer toda a obra da reconstrução do chafariz da margem direita do rio Tamega, junto á ponte de Mondim de Basto, conforme o projecto e respectivas condições, que examinei, e com as quaes me conformo em todas as suas disposições, pela quantia de—por extenso e em algarismo—reis. Celorico de Basto 30 de novembro de 1882.—assignatura—

O projecto da obra, e as condições que regulam a sua execução, acham-se patentes na Direcção das obras publicas de Braga, e na secretaria da 3.ª secção de construcção em Fermil,

todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Secretaria da terceira secção de construcção em Fermil, 12 de novembro de 1882.

O Chefe de Secção,
Cesario Augusto Pinto.
470

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do terceiro officio, abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar desde a data da publicação do ultimo annuncio, citando o herdeiro residente em parte incerta no imperio do Brazil, João Mendes da Costa, afim de fallar a todos os termos do inventario orphanológico por obito de seu pae Manoel Mendes, que foi do logar do Castanheiro, freguezia de Creixomil, da mesma comarca, em que é inventariante sua mulher Joaquina Rosa da Costa, do mesmo logar e freguezia, e bem assim são citados quaesquer credores ou legatarios, desconhecidos ou residentes fora da comarca, para deduzirem seus direitos, e isto a pena de revelia. Guimarães 6 de novembro de 1882.

Conforme—T. de Queiroz.
O escrivão—Serafim Carneiro
Gerales Junior.
466

EDITAL

A camara municipal d'este concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 29 do corrente mez de novembro, ás 10 horas da manhã, tem de arrematar nos Paços do Concelho os impostos e mais rendimentos do municipio durante o anno de 1883 a saber:

24 reis em kilogramma de carne de gado vacum, cabrum e lanigero, e 20 reis em kilogramma de entranhas do mesmo gado vacum;

2 reis em kilogramma de sardinha de qualquer proveniencia;

5 reis em kilogramma de peixe fresco;

5 reis em cada 4,500 kilogramas de carvão;

3 reis em cada melancia, melão, saboia e repolho;

30 reis em cada litro d'aguardente de qualquer qualidade, e 50 reis em cada litro de cognac, ginebra, licór e mais bebidas alcoolicas;

13 reis em cada kilogramma de carne de gado suino, e 15 reis em cada kilogramma d'entranhas do mesmo gado;

4 reis em cada litro de vinho verde de qualquer proveniencia;

15 reis em cada litro de vinho maduro, e geropiga não engarrada; e 30 reis em cada garrafa de litro vinho de preço superior a 240 reis;

10 reis em cada litro d'oleo de petroleo;

5 reis em cada decalitre de sal; 1 real em cada tres kilogrammas de louça vidrada, e 1 real em cada telha de barro;

1 real em cada tres kilogrammas de barro para louça;

2 reis em cada kilogramma de sumagre, e 1 real em cada dito de casca;

200 reis em cada trave, e 40 reis em cada dúzia de taboas ou qualquer outra peça de madeira;

20 reis em cada carro ou vehiculo puchado a gado cavallar ou mular, que entrarem na cidade;

Os escorros das aguas dos tanques do municipio;

As rendas ordinarias;

O fornecimento d'oleo de petroleo e chaminés de vidro para a iluminação publica;

O rendimento do aluguer de terrenos do uso municipal;

O imposto do aluguer de terrenos da praça do mercado.

As condições acham-se patentes na secretaria da Camara.

Se alguns dos referidos objectos não forem arrematados no sobredito dia, voltarão á praça nos dias 30 do dito mez e 1.º do mez de Dezembro.

Guimarães 3 de novembro de 1882.

O Presidente
Antonio Coelho da Motta Prego.

NICOLAU FELGUERAS

Medico-cirurgião pela eschola medico-cirurgica do Porto

Abre no dia 1.º de Novembro proximo o seu consultorio no Hotel de Guimarães—praça da Oliveira—Horas de consulta: das 11 á 1 da tarde.

PRUDENCIA MENDES

MODISTA

20, Rua da Ramada, 20

GUIMARÃES

Participa á todas as suas excellentissimas freguezas, que veio do Porto, estabelecer-se nesta cidade com a sua officina. Recebe figurinos francezes todos os oito dias. Executa todas as obras com o maior esmero e promptidão. 465

A caridade publica

Rosa Maria, moradora na rua de Santa Cruz n.º 81, acha-se entevada e não tem que comer. Almas caridosas, não deixeis morrer de fome a pobrezinha!

GRANDE REDUCCAO DE PREÇOS

EM

MACHINAS

A 18:000 reis



CHEGOU ao deposito de machinas de Luiz José Gonçalves Basto um grande sortimento de machinas, a principiar em reis 18:000, com pedal e accessorios, e de mais desde 8:000 reis para cima. Aproveitem a occasião, para examinar e experimentar a qualidade, comparando-as com outras de outros depositos, inculcadas em pomposos annuncios para illudir o publico como verdadeiras Singer.

à 18:000 reis

Hoje todas as machinas de costura gastam agulhas de 20 reis, para as quaes ha grande sortido

Companhia Portugueza

DE **Seguro de vida de animaes**

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Capital 500:000\$000 reis

Esta companhia toma seguros contra o risco de morte nos animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do paiz.

São por este meio convidados todos os proprietarios, lavradores, creadores e alquiladores a entender-se com Antonio Martins de Queiroz, e José Martins de Queiroz, que prestarão esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e vantajoso ramo de seguros.

SEDE DA COMPANHIA, RUA DA FIGUEIRA, N.º 2, LISBOA

O correspondente em Guimarães:

Antonio Martins de Queiroz ou José Martins de Queiroz, moradores na rua Nova de Santo Antonio n.º 90 a 91.

SAUDE A TODOS

restabelecida sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa familia de Saude

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES 35 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispeptias) gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, flatos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, heixigas, diarrrea, desinteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabete, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronquios, da bexiga, do figa-

do, dos rins, dos intestinos, da mugsa, do cerebro e do sangue, 90:000 curas entre as quaes contam-se a do duque de Pluskows, das excellentissimas senhoras, marquezas de Brehan, duqueza de Castelnau, dos excellentissimos senhores Lord Stuart de Decies, par de Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Beneke, etc. etc.

Du Barry & Co.—Limited—77 Regent-Street, Londres;—8 rue Castiglione, Paris.

Depositos—Lisboa, Serzedello & Companhia, Largo do Corpo Santo, 16, Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; Barral e Irmãos, rua Aurea, 12; Porto, John Cassel & Co.; J. de Souza Ferreira, rua da Benharia, 77.

Machinas para todas as industrias

De todas as fabricas

13

Em 5  E 28

MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1840)



A Companhia mais antiga de
PAQUETES A VAPOR ENTRE
Lisboa, portos do Brazil e
Rio da Prata

GUADIANA a sair em 29 de Outubro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

MINHO a sair em 5 de Novembro para Pernambuco, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

ELBE em 13 de Novembro para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos.

MONDEGO sae em 28 de Novembro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

Acceptam-se passageiros com trahordo para muitos outros portos.
Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23—ao agente **William C. Tait & C.**, ou nas differentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o snr. Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

VINHOS DE do Douro XEREZ

	Garrafa
Vinho antigo superior	700
» Duque	600
» Bastardo primeira	500
» Malvasia »	500
» Moscatel »	500
» Malvasia segunda	400
» Velho.....	400
» Meza.....	360
»	300
»	240
»	180
» Lagrima.....	200

Da acreditada casa dos snrs Portella & Aramburu de Puerto de Santa Maria.
Vende-se no estabelecimento de **Mauoel Joaquim Affonso Barbosa**
32—RUA DA RAINHA—134
Vinho Jerez n.º 2, garrafa 260
» » n.º 4, » 360
» Oro n.º 6 » 500
» Sansanilha 14 » 800
» Dulce 20 » 500

Vinhos legitimos A estes preços augmenta-se 50 reis da garrafa.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY



Pilulas de Holloway
Este remedio universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam osangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construcção podem, sem receio, experimentar seus effectos salutarés e corroborantes, regulando as doses conforme as instruções que se encontram nos livrinhos em que cada uma está enrolada.



Unguento de Holloway
A sciencia da medicina não produzio até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sara e limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

COLLEGIO FRANCEZ

316—rua de Santa Catharina—320

PORTO

(NÚMERO LIMITADO DE ALUMNOS)

Edificio dos melhoies—Vasto e magnifico local situado no bair^ro mais ventilado da cidade—Banhos—Gymnasio—Trinta pensio-
nistas o maximo—Prepara se a todos os exames e á carreira com
mercial—Vida em familia—Cuidados hygienicos e de educação,
ministrados com carinho maternal—Tractamento optimo—Discipli-
na rigorosa—Vigilancia activa—Cuidados especiaes para com os
alumnos de compleição delicada—Professores distinctos, estrangei-
ros, internos para o ensino e cultura das linguas allemã, franceza
e ingleza—Falla se só as linguas mencionadas.
Para informações e programmas, dirigir se ao director

Carlos Luiz d'Archanbeau.

CASA FELIZ

Manoel José da Silva
Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extração de 13 d'abril.

SERMÕES

Em manuscripto e sobre qualquer assumpto 1:300 rs. por cadum. Por cada collecção de doze 13:500 rs.

Quem pertender dirija se a Ayres Pacheco, no Seminario de La mego.

Empresa—galeria romantica

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA

Cada folha 10 rs. Cada estampa 10 reis. Desenhos de M. Macedo. Gravuras de F. Pastor.

Os Filhos do Adulterio

POR EUGENIO SUE
Assigha-se em Lisboa em todas as livrariós, e em todas as terras do reino.
A correspondencia deve ser dirigida á rua da Atalaya, 102 Lisboa.

SCIENCIA MORAL Codigo do Jury

Traducção do Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

Preço
Um grosso volume... 800 reis
Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, aos aos juizes; agentes do Ministerio Publico e advogados, acha se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

DOCTOR IN ABSENTIA

O professor em artes, letras e sciencias, membro do clero e magistrados; todo medico, cirurgião, dentista e artista, que desejem obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medices rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas as quaesquer informações sobre a Universidade

COM ESTAMPILHA

SEM ESTAMPILHA Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
Uma serie ou 50 numeros 1\$400 Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.